

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
2/SOND-I/2007**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Divulgação de sondagem na edição de 3 de Fevereiro do jornal
Expresso**

Lisboa

8 de Março de 2007

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 2/SOND-I/2007

Assunto: Divulgação de sondagem na edição de 3 de Fevereiro do jornal Expresso.

I. Considerando que:

- i. Em 3 de Fevereiro de 2007, o jornal Expresso noticiou os resultados de uma sondagem realizada pela Eurosondagem, incidindo alguns dos dados divulgados sobre a intenção de voto numa eventual eleição autárquica intercalar no concelho de Lisboa;
- ii. Da apresentação gráfica dos resultados não constam os resultados obtidos pelo CDS/PP;
- iii. Entre os vários elementos de publicação obrigatória encontramos a composição do universo e a estratificação da amostra – da qual apenas 27% residem na “Área Metropolitana de Lisboa”, pelo que os resultados da sondagem não reflectem a intenção de voto dos eleitores do concelho de Lisboa;
- iv. O Expresso já incluiu duas Rectificações à divulgação feita na edição de 3 de Fevereiro de 2007 – uma, a 9 de Fevereiro, assinalando os resultados do CDS; outra, a 24 de Fevereiro, chamando a atenção para o facto de os resultados não reflectirem a intenção de voto dos eleitores do concelho de Lisboa;
- v. As rectificações necessárias foram introduzidas voluntariamente pelo jornal, a primeira ainda antes de qualquer iniciativa da ERC, a segunda após ofício do Órgão Regulador para efeitos de contraditório;
- vi. Os textos das rectificações contextualizam devidamente os resultados adiantados a 3 de Fevereiro.

II. O Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências previstas nas alíneas a) e z) do n.º 3 do artigo 24º dos Estatutos aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera arquivar o processo.

Lisboa, 8 de Março de 2007

O Conselho Regulador da ERC

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira